



## MANUAL E BIBLIOGRAFIA

# JOGO DAS VOZES



Como o sistema eleitoral tem se relacionado com a representatividade feminina? O **MOLHO ESPECIAL**, projeto da Fast Food da Política, apresenta o **JOGO DAS VOZES!** Nele você conhece os mecanismos institucionais que garantem a falta ou a presença das mulheres na política e tenta modificar esse cenário.

**Jogadores:** 3 a 8 candidaturas e 1 mediador(a) | **Tempo médio:** 20 minutos.

**Contém:** 1 baralho de Eventos, 1 baralho de Desafios, 1 dado, 1 manual e 120 fichas de megafones



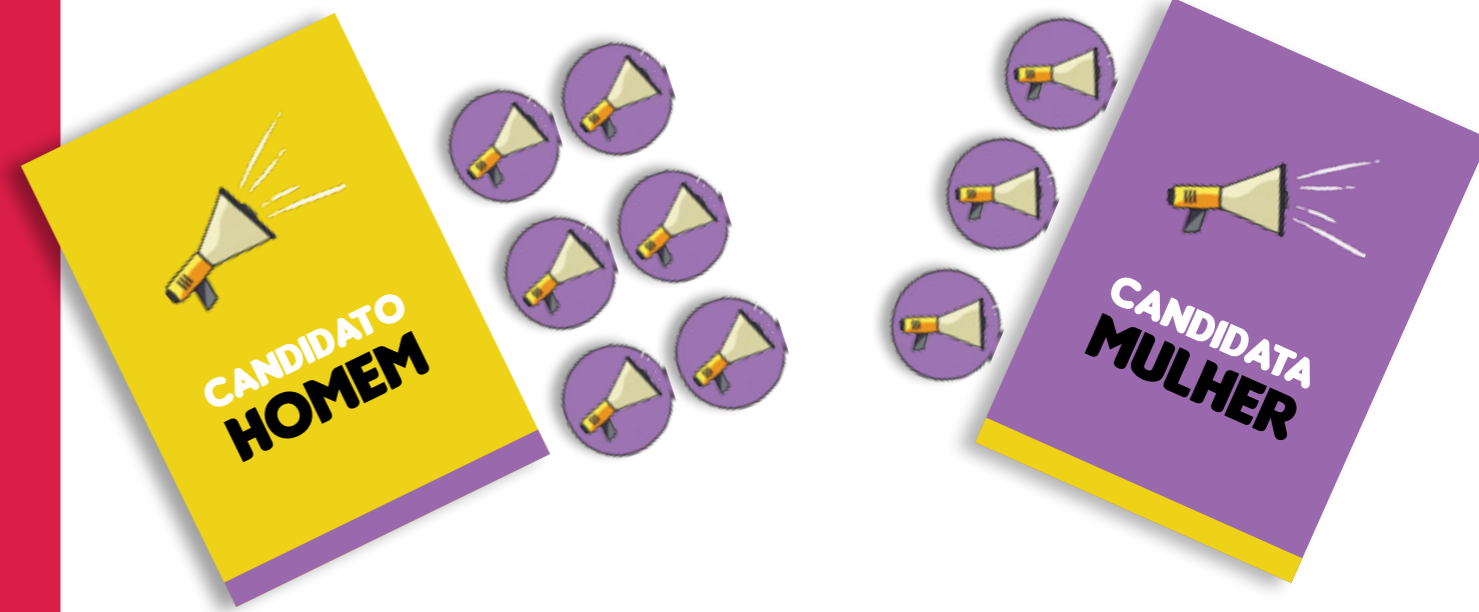
## A ELEIÇÃO COMEÇOU!

Estamos em um cenário acirrado de disputa política por representatividade e poder. Cada jogador(a) representará um(a) candidato(a) que deve conquistar poder de fala para vencer o jogo.

A pessoa que será mediadora do jogo terá a missão de: distribuir as cartas e megafones, controlar o tempo – indicando quando e quem responderá os desafios –, e ser a guardiã do gabarito de respostas.

### COMO JOGAR:

**1. Embaralhe e sorteie as candidaturas**, em seguida, distribua os megafones. Personagens **candidatas começam com 3 megafones** enquanto os **candidatos começam com 6 megafones**. A disputa entre as candidaturas será para conquistar megafones - **que representam a potência de seu poder de fala** - e vencer o jogo.

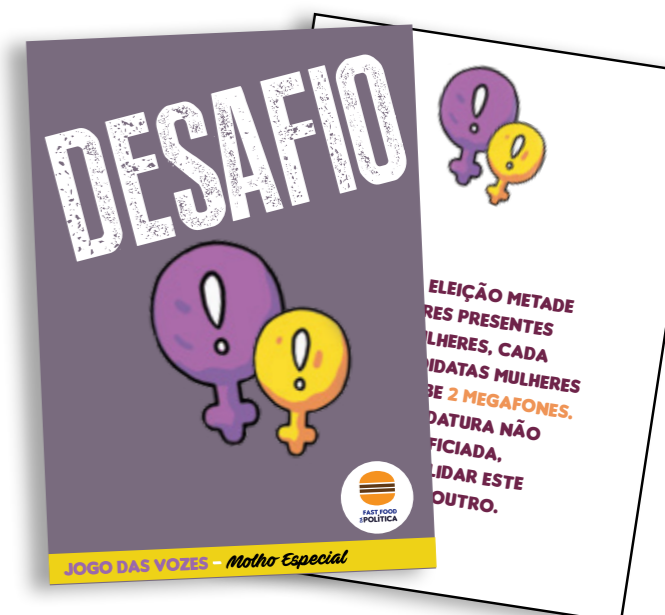


**2. Embaralhe as cartas de Eventos e Inicie o jogo, ativando o cronômetro**

O candidato **homem mais velho** começa: retira uma carta do baralho de eventos e faz sua jogada. Segue-se em sentido horário, com cada participante retirando uma carta de evento\* por vez

**3. Não esqueça!**

A cada **três minutos do jogo**, uma carta do baralho de desafios deve ser tirada. Quem estiver jogando deve responder ao desafio ou pode passar para outra pessoa, passando também a conquista dos megafones. Para cada desafio acertado, dois megafones são adquiridos.



**Quanto mais megafones, maior o poder de fala**, que representa influência e capacidade de acessar recursos como apoio - privado, partidário, midiático ou popular -, votos e avanços legislativos.

**A pessoa que obtiver 18 megafones primeiro, ganha o jogo.** O número 18 representa a idade mínima para ser elegível no Brasil - vereadores, legislativo municipal.

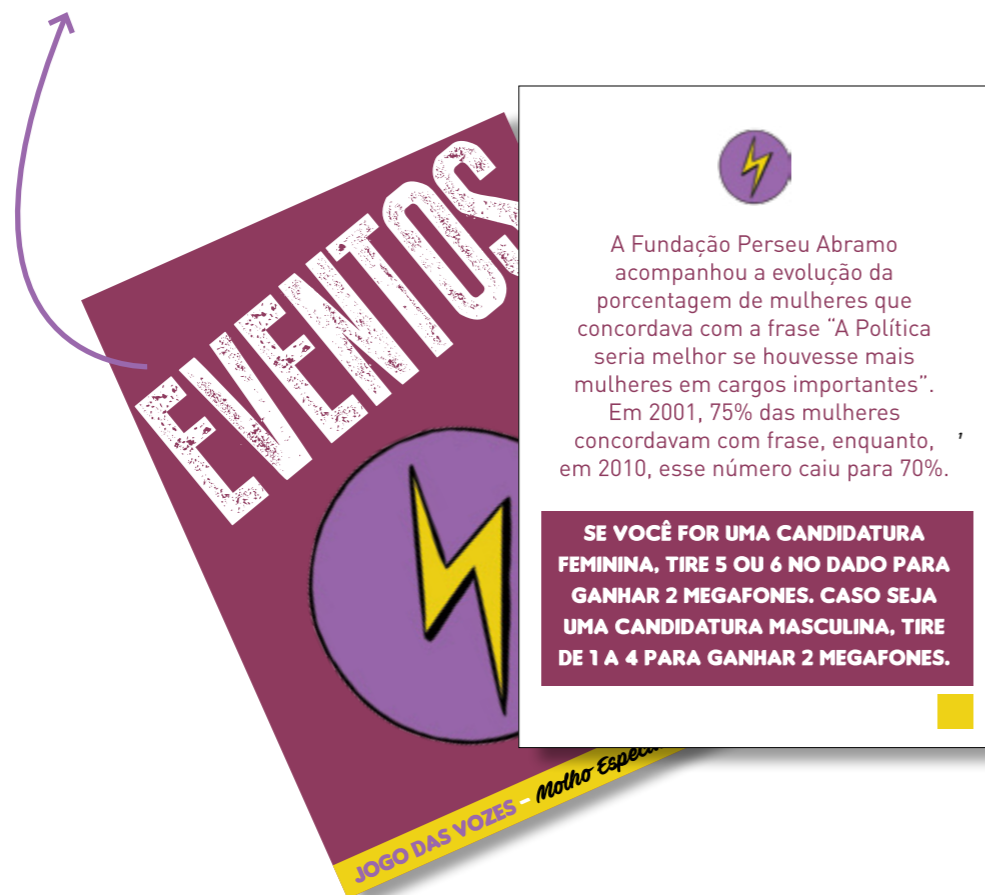
**EM CASO DE EMPATE**, o personagem que for mais novo ganha o jogo.

Nas nossas eleições presidenciais, por exemplo, quando ocorre um empate

\*\* o candidato mais idoso vence a eleição. **Aqui, decidimos inverter esse cenário ;)**

### TIPOS DE EVENTOS:

Os **eventos tradicionais** trazem dados históricos e estatísticos, resultando no recebimento automático de megafones ou a necessidade de tirar valores específicos no dado para conquistá-los.



Os **eventos de reformas** permitem que as **mulheres joguem juntas** (se quiserem) para aprovarem os mecanismos eleitorais, se uma delas conseguir tirar o número necessário, todas ganham. **As candidaturas masculinas, que são a grande maioria e ocupam os espaços políticos há muito tempo**, podem optar por deixar (ou não) que as candidatas tentem aprovar as reformas políticas, se, em sua vez, tirarem uma dessas cartas de eventos. **O candidato receberá um megafone cada vez que impedir as mulheres de acessarem maior poder de fala.**

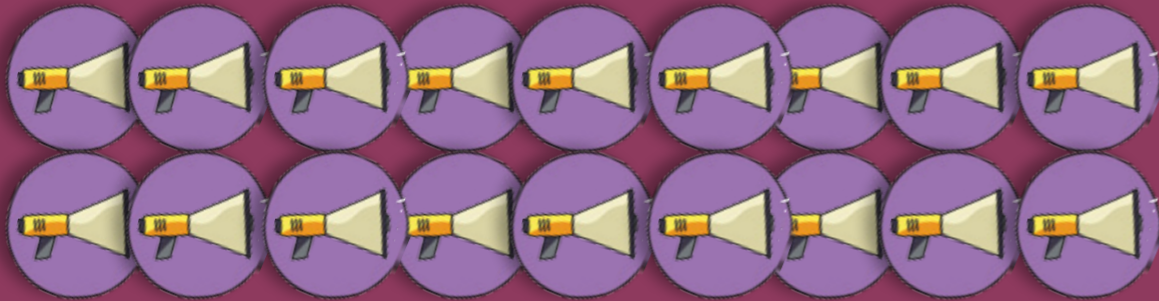
**Mas atenção!** Nessas cartas, **qualquer candidatura pode apostar** (quantos megafones quiser) **contra a aprovação da reforma**, ou seja, que as candidaturas femininas não vão conseguir tirar o número necessário no dado.



### CONSEQUÊNCIAS:

**A.** Se o mecanismo for aprovado: as candidaturas femininas recebem os megafones determinados pela carta de reforma MAIS os megafones que foram apostados. Nesse caso, somam-se os megafones apostados e divide-se por todas as candidaturas femininas (se a divisão não der um número exato, arredonda-se o número para cima e o(a) mediador(a) completa com a quantidade necessária). [Inserir exemplo].

**B.** Se o mecanismo não for aprovado: as candidaturas femininas perdem um megafone e as candidaturas que apostaram contra recebem o dobro do que apostaram.



## FIM DO JOGO!

O **JOGO DAS VOZES** foi construído para **despertar algumas reflexões**. Entendemos que se ainda hoje temos uma representatividade tão baixa de mulheres nos cargos eletivos, isso não se dá apenas por uma questão cultural, mas também por um desenho institucional que não é neutro, seus efeitos são específicos e não necessariamente trazem um efeito de equilíbrio.

### PERGUNTAS PARA APOIAR AS DISCUSSÕES PÓS-JOGO:

- Para as personagens mulheres, quais foram as formas de conquistar megafones?
- Entre candidaturas de homens e de mulheres, quais foram as diferenças identificadas para adquirir megafones?
- Quais informações mais deixaram participantes surpresos?
- Em quantas candidatas mulheres cada participante já votou?
- Sabemos que no geral as candidaturas femininas recebem muito menos apoio partidário para desenvolver suas candidaturas, como eleitores vocês já pesquisaram candidaturas femininas para votar nessa eleição? Vocês acham que isso é importante?
- Se vocês pudessem criar novas regras para diminuir a desigualdade dentro do jogo eleitoral, quais regras criariam?

## BIBLIOGRAFIA

### CARTAS DESAFIO:

1. Só uma cidade tem paridade de gênero nas eleições 2016 (09/09/2016 Carta Capital. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/so-uma-cidade-tem-paridade-de-genero-nas-eleicoes-2016>>. Acesso em 14 de abril de 2017.
2. Eleições 2016: país elege 7.803 vereadoras e 638 prefeitas em primeiro turno (10/10/2016). Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Outubro/eleicoes-2016-pais-elege-7-803-vereadoras-e-638-prefeitas-em-primeiro-turno>>. Acesso em 14 de abril de 2017.
3. Mais de 16 mil candidatos tiveram votação zerada nas Eleições 2016 (10/11/2016). Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Novembro/mais-de-16-mil-candidatos-tiveram-votacao-zerada-nas-eleicoes-2016>>. Acesso em 14 de abril de 2017.
4. Divulgação das candidaturas das eleições de 2016 de Baixio - CE. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/municipios/2016/2/13358/candidatos>>. Acesso em 14 de abril de 2017. Resultados das eleições de 2016 em Baixio - CE. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>>. Acesso em 14 de abril de 2017.
5. Partidos recorrem a candidatas “fantasmas” para preencher cota de 30% para mulheres (27/10/2016). Gênero e Número. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/partidos-recorrem-candidatas-fantasmas-para-preencher-cota-de-30-para-mulheres/>>. Acesso em 14 de abril de 2017.
6. Por que há tantas candidaturas-fantasma de mulheres (11/09/2016, atualizado em 07/03/2017). Nexo Jornal. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/09/11/Por-que-h%C3%A1-tantas-candidaturas-fantasma-de-mulheres>>. Acesso em 14 de abril de 2017.

7. Exemplos: Cristina Kirchner (Argentina), Angela Merkel (Alemanha) e Michelle Bachelet (Chile). Conheça outros 16 aqui: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/conheca-as-19-mulheres-que-lideram-paises-pelo-mundo,5685379d424ea410VgnCLD200000b2bf46d0RCRD.html>.
8. Exemplos da Eleição Municipal de SP: Luiza Erundina (PSOL), Juliana Cardoso (PT) e Adriana Ramalho (PSDB)
9. -
10. Dois séculos separam mulheres e homens da igualdade no Brasil (26/09/2015). Folha de S.Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/as-mais/2015/09/1675183-no-ritmo-atual-fim-da-desigualdade-entre-homens-e-mulheres-demoraria-240-anos.shtml>. Acesso em 14 de abril de 2017.
11. Brasil tem menos mulheres no Legislativo que Oriente Médio (06/03/2015). Jornal Estadão. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-menos-mulheres-no-legislativo-que-oriente-medio,1645699>. Acesso em 14 de abril de 2017.

#### **CARTAS DE EVENTOS:**

1. Diminuição do percentual de mulheres que acreditam que a Política seria melhor com mais mulheres. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública/ Gustavo Venturi e Tatau Godinho (orgs.); prefácio: Eleonora Menicucci. - São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc SP, 2013.
2. Partidos recorrem a candidatas “fantasmas” para preencher cota de 30% para mulheres (27/10/2016). Gênero e Número. Disponível em: <http://www.generonumero.media/partidos-recorrem-candidatas-fantasmas-para-preencher-cota-de-30-para-mulheres/>. Acesso em 14 de abril de 2017.
3. Partidos recorrem a candidatas “fantasmas” para preencher cota de 30% para mulheres (27/10/2016). Gênero e Número. Disponível em: <http://www.generonumero.media/partidos-recorrem-candidatas-fantasmas-para-preencher-cota-de-30-para-mulheres/>. Acesso em 14 de abril de 2017.
4. Mulheres sofrem com desigualdade no financiamento de campanha (01/02/2015). Notícias R7. Disponível em: <http://noticias.r7.com/brasil/mulheres-sofrem-com-desigualdade-no-financiamento-de-campanha-01022015>. Acesso em 14 de abril de 2017.
5. A mídia política tem gênero? (27/10/2016). Gênero e Número. Disponível em: <http://www.generonumero.media/qual-e-o-genero-do-jornalismo-politico/>. Acesso em 14 de abril de 2017. Fonte original: MIGUEL, L. F. ; BIROLI, F. . Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011. v. 1. 230p.
6. A mídia política tem gênero? (27/10/2016). Gênero e Número. Disponível em: <http://www.generonumero.media/qual-e-o-genero-do-jornalismo-politico/>. Acesso em 14 de abril de 2017. Fonte original: Global Media Monitoring Project 2015.
7. A primeira lei, de 1995, foi a Lei nº 9.100. A lei que estabeleceu a porcentagem atualmente em vigor é a Lei nº 9.504. Para saber mais sobre os efeitos das legislações sobre cotas legislativas, leia: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008\\_991.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_991.pdf). Apenas em 2009 a Lei nº 12.034 alterou a redação da Lei nº 9.504 de “deverá reservar” para “preencherá”, ou seja, tornou obrigatório o cumprimento do dispositivo legal. Dado sobre a porcentagem de mulheres no Senado disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio>. Acesso em 14 de abril de 2017.
8. Artigo 2º, parágrafo 5º, inciso IV da Lei 12.034/2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm). Acesso em 14 de abril de 2017.
9. Artigo 9º da Lei 13.165/2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm). Acesso em 14 de abril de 2017.
10. Mulheres poderão vir a ter 30% das vagas na Câmara dos Deputados (23/01/2017). Site do Senado Federal. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/01/23/mulheres-poderao-vir-a-ter-30-das-vagas-na-camara-dos-deputados/>. Acesso em 14 de abril de 2017.
11. Relator vai propor cota de 1/3 para mulheres em listas de partidos (22/03/2017). Site da Câmara Federal. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/526681-RELATOR-VAI-PROPOR-COTA-DE-13-PARA-MULHERES-EM-LISTAS-DE-PARTIDOS.html>. Acesso em 14 de abril de 2017.

12. -
13. O voto em lista fechada é mesmo uma péssima ideia? (30/03/2017). Exame Abril. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/o-voto-em-lista-fechada-e-mesmo-uma-pessima-ideia/>>. Acesso em 14 de abril de 2017.
14. Artigo 9º da Lei 13.165/2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm)>. Acesso em 14 de abril de 2017.
15. Câmara rejeita criação de cota para mulheres no Legislativo (16/06/2015). Site da Câmara Federal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/490383-CAMARA-REJEITA-CRIACAO-DE-COTA-PARA-MULHERES-NO-LEGISLATIVO.html>>. Acesso em 14 de abril de 2017.
16. -
17. Estatísticas Eleitorais 2016 – Resultados. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>>. Acesso em 14 de abril de 2017.
18. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública/ Gustavo Venturi e Tatau Godinho (orgs.); prefácio: Eleonora Menicucci. - São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc SP, 2013. Acesso em 14 de abril de 2017.
19. TRE Minas Gerais A História da justiça eleitoral. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-historia-da-justica-eleitoral>>. Acesso em 15 de abril de 2017.
20. Brasil tem movimentos de mulheres mais estruturados do mundo, diz pesquisadora (28/04/2017). Revista Cult. Disponível em: <<https://revista-cult.uol.com.br/home/brasil-tem-movimentos-de-mulheres-mais-estruturados-do-mundo/>>. Acesso em 15 de abril de 2017.
21. 'Meu papel era ficar quieta', diz primeira senadora eleita (01/11/2010). Jornal Estadão. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,meu-papel-era-ficar-quieta-diz-primeira-senadora-eleita-imp-,633096>>. Acesso em 15 de abril de 2017.
22. Projetos de Lei Apresentados na Câmara dos Deputados. Site Meu Congresso Nacional. Disponível em: <<http://meucongressonacional.com/mulher/leis>>. Acesso em 15 de abril de 2017.
23. Interrupção da voz feminina é uma forma de violência (06/03/2017). Disponível em: <<http://propmark.com.br/mercado/interruptao-da-voz-feminina-e-uma-forma-de-violencia>>. Acesso em 15 de abril de 2017. Mulheres são mais interrompidas que homens em conversas de trabalho? (08/03/2017). Disponível em: <<http://noticias.r7.com/internacional/mulheres-sao-mais-interruptas-que-homens-em-conversas-de-trabalho-08032017>>. Acesso em 15 de abril de 2017.
24. Mulheres sofrem com desigualdade no financiamento de campanha (01/02/2015). Notícias R7. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/mulheres-sofrem-com-desigualdade-no-financiamento-de-campanha-01022015>>. Acesso em 15 de abril de 2017.
25. Cotas femininas e financiamento de campanha. Disponível em: <<http://www.kas.de/wf/doc/11282-1442-5-30.pdf>>. Estatísticas eleitorais. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas>>.